



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 8.340/2025

De 18 de Julho de 2025

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA
RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA
GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE,
LICITAÇÕES E TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto nº 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos, a funcionária pública Sra. **CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT**, portadora do RG nº 48.145.818-9, exercendo as funções do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 8.094 de 10 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 18 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

(P.A-e nº 9447/2025)



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
FF2A28F7F0C14CF78C742E66DCE3CA52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FF2A28F7F0C14CF78C742E66DCE3CA52>